



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GEOVAR



Pedido de providência nº 461/2025 CMPV-GVPG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, O Vereador Pedro Geovar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação para apreciação desta Casa Legislativa, sugerindo ao Executivo Municipal :

Assunto: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 98/2025 **Dispõe sobre a incorporação da Gratificação de Incentivo à Atividade ao salário-base dos profissionais da Classe C do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Saúde da rede pública municipal de Porto Velho, instituído pela Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei Complementar tem por objetivo a incorporação da Gratificação de Incentivo à Atividade atualmente concedida aos profissionais da Classe C ao salário-base, garantindo maior segurança financeira aos servidores e promovendo a valorização dos profissionais da saúde do Município de Porto Velho.

Atualmente, a referida gratificação é paga separadamente, não sendo incorporada ao vencimento para fins de cálculo de aposentadoria e outros benefícios, o que gera instabilidade financeira para os profissionais da área. A incorporação permitirá corrigir essa distorção, assegurando aos servidores maior previsibilidade em sua remuneração e fortalecendo o princípio da dignidade da pessoa humana, pilar do serviço público de qualidade.

Importa ressaltar que a medida **não ocasionará impacto financeiro adicional ao Município**, uma vez que não cria despesa nova, mas apenas reestrutura a forma de pagamento já existente, com valores que já integram a folha de pagamento dos servidores contemplados. Dessa forma, a alteração contribui inclusive para a melhor gestão orçamentária e contábil da Administração.

Diante do exposto, submetemos este Anteprojeto à apreciação do Poder Executivo, na expectativa de que seja encaminhado como Projeto de Lei para deliberação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Trata-se de providência com **caráter social, econômico e administrativo**, que busca corrigir distorções remuneratórias, promover justiça salarial e assegurar maior previsibilidade no pagamento dos vencimentos, fortalecendo a política de valorização dos servidores públicos da saúde municipal.

Nestes termos, **solicito a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis**, com a devida elaboração do Projeto de Lei Complementar e seu encaminhamento a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

PEDRO GEOVAR

Vereador - Partido Progressista/ PP



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 28/08/2025, 14:13:47